



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13.371, de 28 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.754, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN**, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.003.04.062.1015.2423	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	480.000,00
11.009.04.122.1015.2319	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	286.000,00
		3.3.90.39	100	413.000,00
		4.4.90.52	100	629.000,00
11.012.08.244.1241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FIN	3.3.40.41	100	233.000,00
		3.3.50.43	100	293.000,00
		4.4.40.41	100	250.000,00
		4.4.50.42	100	236.000,00
11.013.08.243.1240.1266	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA IMPL.,REF.E EQUIPAR UND.SOCIO EDUCATIVAS	4.4.90.61	100	400.000,00
11.013.08.243.1240.2651	DEFESA DA GAR.DOS DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.40.41	100	274.000,00
		3.3.50.43	100	245.000,00
		3.3.90.30	100	197.000,00
		4.4.40.41	100	203.000,00
		4.4.50.42	100	200.000,00
11.030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	4.4.40.42	100	400.000,00
13.001.04.121.1021.1056	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.50.41	100	195.000,00
		4.4.40.42	100	370.000,00
		4.4.90.51	212	6.224.000,00
13.001.04.121.1021.2677	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	3.3.90.39	212	468.000,00
		4.4.90.52	212	410.000,00
13.001.04.121.1021.2678	COORDENACAO E ELABORACAO DE PLANOS PROG. E PR	4.4.90.39	116	258.000,00
		4.4.90.39	212	3.120.000,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99	100	39.590.000,00
14.001.04.122.1226.1206	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA.	4.4.90.52	100	445.000,00
14.001.04.122.1015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3.3.90.39	100	242.000,00
14.020.04.122.0000.0195	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.90.92	100	227.000,00
14.020.04.122.0000.0196	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.3.40.41	100	500.000,00
14.020.26.782.1249.1383	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	4.4.90.51	215	22.514.000,00

continua



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

continuação

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4.4.90.51	100	970.000,00
		4.4.90.51	229	8.190.000,00
14.020.26.782.1249.1388	CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST. DE ABRIGOS	4.4.90.51	100	1.000.000,00
14.020.26.122.1015.2935	MAN. DE SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	4.4.90.51	100	300.000,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	4.4.90.51	212	1.725.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			
14.021.04.122.0000.0199	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4.4.40.42	100	377.000,00
		4.4.50.42	100	241.000,00
14.021.15.451.1253.1389	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTA	4.4.90.51	207	4.915.000,00
14.021.04.122.1253.1390	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICO	4.4.90.51	100	285.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
15.001.06.181.1251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4.4.90.51	100	3.722.000,00
15.001.06.181.1251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3.3.90.39	100	871.000,00
		3.3.90.39	212	198.000,00
		4.4.50.42	100	180.000,00
		4.4.90.52	100	2.424.000,00
		4.4.90.52	116	252.000,00
		4.4.90.52	212	3.880.000,00
15.001.06.122.1015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.15	100	300.000,00
		3.3.90.30	100	1.512.000,00
		3.3.90.39	100	1.358.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
15.011.06.181.1251.1278	REFORMA E AMPLIACAO DAS UNID.P.CIVIL	4.4.90.51	100	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
16.001.12.122.0000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.3.50.41	100	350.000,00
		4.4.50.42	100	1.000.000,00
16.001.12.366.1072.2864	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	4.4.90.51	100	600.000,00
16.001.12.361.1071.2867	MANUTENCAO DO PROG.DE APOIO AO ENSINO FUNDAME	4.4.90.51	100	300.000,00
16.001.12.122.1015.2869	CONSTRUÇOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.90.51	100	2.874.000,00
16.001.12.361.1071.2955	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.90.51	100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
18.001.18.541.1234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN.TERRITORIAL	3.3.90.39	212	729.000,00
		4.4.90.52	212	250.000,00

continua



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

continuação

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
19.001.23.695.1263.1215	ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURIS	4.4.90.51	212	560.000,00
19.001.23.695.1263.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL.DOS PRODUTOS TURIS	3.3.90.30	212	300.000,00
		3.3.90.39	212	200.000,00
19.001.22.661.1236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4.4.90.52	212	1.020.000,00
19.001.20.602.1238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3.3.90.39	212	400.000,00
		4.4.90.52	212	800.000,00
19.001.22.661.1238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SE	4.4.90.52	212	1.080.000,00
19.001.20.334.1101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3.3.90.39	212	180.000,00
19.001.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4.4.90.51	100	700.000,00
		4.4.90.51	212	290.000,00
19.001.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3.3.90.32	100	290.000,00
		4.4.40.42	100	720.000,00
		4.4.50.42	100	980.000,00
		4.4.90.52	100	1.000.000,00
19.001.20.601.1237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	4.4.90.51	212	270.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
19.023.20.604.1218.1123	INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON.DE RONDONIA	4.4.90.51	240	355.000,00
		4.4.90.52	212	800.000,00
19.023.04.122.1015.2261	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3.3.90.39	240	730.000,00
19.023.20.604.1218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.3.90.30	212	1.700.000,00
		3.3.90.39	240	220.000,00
19.023.20.603.1218.2634	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETL.	3.3.90.30	212	300.000,00
TOTAL				132.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14.002.28.843.0000.0128	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN	3.2.40.81	100	116.000.000,00
	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3.2.90.21	100	9.000.000,00
		4.6.90.71	100	7.000.000,00
TOTAL				132.000.000,00

[Handwritten signatures and marks]